

NEWSLETTER

Óleo e Gás Setembro 2025

Nossa equipe de Óleo e Gás destaca as principais atualizações do último mês

Carta do Editor

Setembro foi um mês de contrastes. Nosso time esteve presente na Pareto Energy Conference, em Oslo, que reuniu mais de 160 empresas e cerca de dois mil participantes. O tom predominante foi de cautela e disciplina: a indústria de óleo e gás atravessa um momento de busca por resiliência, com foco em disciplina de capital, projetos de baixo *break-even* e fluxos de caixa estáveis diante do risco de uma superoferta global e do avanço da geração renovável, ainda marcada por retornos modestos em alguns mercados.

Mesmo nesse contexto, o Brasil foi um dos destaques das discussões. O sentimento geral foi de confiança. As conversas apontaram o país como capaz de combinar crescimento consistente, estabilidade regulatória e base técnica sólida, características que o diferenciam em meio à revisão de planos e adiamento de projetos observados em outras jurisdições.

Os dados recentes reforçam essa percepção. A produção nacional de petróleo e gás natural atingiu 5,16 milhões de barris de óleo equivalente por dia, com o pré-sal respondendo por 79% e aproveitamento de gás acima de 97%. O Relatório Anual de Exploração 2024 registrou 420 blocos exploratórios sob contrato, o maior número desde a criação da ANP, e investimentos previstos de US\$ 2,33 bilhões até 2028, concentrados em 2025.

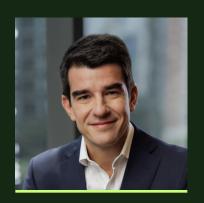
A Oferta Permanente de Concessão avançou com a inclusão de 275 novos blocos, enquanto a Rodada Zero previu R\$ 17 bilhões em investimentos *onshore*, voltados à perfuração de 2.115 poços e à recompletação de 5.546, com potencial de 600 milhões de

barris adicionais e 72 bilhões de m³ de gás natural. Esses números reforçam o papel do Brasil como vetor de expansão da oferta global.

No campo regulatório, o Decreto nº 12.614/2025 formalizou o programa Combustível do Futuro, com metas de descarbonização para o gás natural e incentivos ao biometano. O Plano Indicativo de Oleodutos (PIO) da EPE, por sua vez, trata dos gargalos logísticos do transporte de derivados, alinhando-se à agenda global de segurança energética.

Enquanto a Pareto Energy Conference enfatizou prudência e contenção, o Brasil apresentou consistência e avanço. A combinação de recordes operacionais, novos contratos e medidas regulatórias confirma a continuidade de uma trajetória de crescimento disciplinado, compatível com a transição energética e com o novo ciclo da indústria.

Boa leitura,



Thiago Luiz Silva Sócio Infraestrutura, Óleo e Gás, Regulatório e Renováveis



1. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

1.1 Exploração e Produção de Óleo e Gás

Produção de Petróleo e Gás bate recorde histórico em julho/2025: a ANP divulgou o Boletim Mensal referente a julho de 2025, registrando um marco inédito: a produção nacional superou pela primeira vez a marca de 5 milhões de boe/d, alcançando 5,16 milhões.



Petróleo: 3,959 milhões bbl/d (+5,4% frente a junho e +22,5% em relação a julho/2024).



Gás natural: 190,89 milhões m³/d (+5,1% frente a junho e +26,1% em um ano).



Pré-sal: 4,077 milhões boe/d, equivalentes a 79,1% da produção nacional, com destaque para a primeira vez em que o petróleo do pré-sal ultrapassou os 3 milhões bbl/d.



Aproveitamento de gás: 97,1%, com queima em queda de 9% em relação a junho.



Destaques: Campo de Tupi foi o maior produtor, e o FPSO Guanabara (Mero) liderou entre as instalações.

Exploração em 2024 bate recorde de contratos desde a criação da ANP: a ANP divulgou o Relatório Anual de Exploração 2024, apontando que o ano terminou com 420 blocos exploratórios sob contrato, o maior número já

NEWSLETTER | Óleo e Gás

registrado. O avanço foi impulsionado pelos ciclos da **Oferta Permanente de Concessão e de Partilha**, que resultaram em **182 novos contratos** – superando em muito o recorde anterior de 67 contratos em 2018.

- 420 blocos sob contrato maior número desde a criação da ANP.
- 182 novos contratos em 2024 (recorde histórico).
- 278 blocos onshore | 142 offshore.
- 10 poços exploratórios perfurados (mínimo histórico).
- 6 declarações de comercialidade (2016-2024: 54).
- Investimentos previstos (2025–2028): US\$ 2,33 bi, 94% offshore | 67% concentrados em 2025.
- Oferta Permanente de Concessão (OPC): A Diretoria da ANP aprovou a inclusão de 275 novos blocos e 5 áreas com acumulações marginais no edital da OPC, localizados nas bacias de Campos, Ceará, Espírito Santo, Parnaíba, Potiguar, Recôncavo, Santos, São Francisco, Tacutu e Tucano Sul.

Após a análise das contribuições recebidas, a versão final da minuta será apreciada pela Diretoria Colegiada da ANP e, em seguida, publicada, permitindo que os blocos fiquem disponíveis para declaração de interesse das empresas licitantes e abertura de um futuro ciclo da OPC.

A audiência pública ocorreu no dia 9.10. As áreas, com aval do MME e do MMA, abrangem diversas bacias terrestres e marítimas. Após a análise das contribuições, o edital final será apreciado pela Diretoria da ANP e publicado em seguida.

• ANP discute atualização do capital social de agentes regulados: A ANP realizou em 2.9 audiência pública para debater a atualização do capital social mínimo integralizado exigido em diversas atividades reguladas, como TRRs, distribuidores de combustíveis, GLP e solventes, além de produtores de OLAC e empresas de coleta e rerrefino de OLUC. Abaixo, seguem os principais pontos tratados:



Proposta de recomposição dos valores mínimos, alinhando-os aos riscos e à relevância econômica das atividades.



Previsão de atualização monetária anual dos valores.



Próximos passos: avaliação técnica das sugestões, análise jurídica da Procuradoria da ANP e aprovação pela Diretoria Colegiada.

• Rodada Zero - Prorrogação de contratos onshore prevê R\$ 17 bi em investimentos: a ANP concluiu a aprovação dos novos planos de desenvolvimento de 139 campos terrestres originados na Rodada Zero, cujos contratos se encerrariam em 2025. As prorrogações garantem R\$ 17 bilhões em investimentos, aumento da produção e maior segurança energética. Abaixo seguem os pontos de destaque:



Investimentos onshore: perfuração de 2.115 poços, recompletação de 5.546 e 1.039 intervenções.



Produção adicional estimada: 600 milhões de barris de petróleo e 72 bilhões de m³ de gás natural.



Fatores de recuperação: petróleo de 22,56% \rightarrow 26,34% | gás de 40,06% \rightarrow 65,33%.



Medida segue diretrizes do CNPE Res. nº 2/2016 e da RD ANP nº 568/2018.

• Royalties de julho/2025: distribuição a estados e municípios ultrapassa R\$ 1,8 bi: a ANP concluiu em 25.9 a distribuição dos royalties referentes à produção de julho/2025 (concessão e cessão onerosa).

Valores repassados:

- Estados: R\$ 842,4 milhões (11 beneficiados)
- Municípios: R\$ 1,03 bilhão (972 beneficiados)
- Outros: parcelas destinadas à União e ao Fundo Especial
- Os valores seguem os critérios legais (Leis nº 7.990/1989 e 9.478/1997, entre outros). Já os royalties dos contratos de partilha referentes a julho serão repassados após a conclusão das etapas operacionais.

1.2 Gás Natural

• Consulta Pública nº 05/2025 sobre tarifas de transporte: A ANP estendeu o prazo para envio de contribuições à Consulta Pública nº 05/2025, originalmente previsto para encerrar em 10 de setembro. A audiência pública sobre o tema também foi remarcada para o dia 08 de outubro. Devido ao grande número de inscritos para realizarem apresentações na audiência, a Agência realizou uma 2º sessão, em 15.10, às 9h. A minuta apresentada pela ANP propõe ajustes na Resolução ANP nº 15, de 14 de março de 2014, com o objetivo de adequá-la às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNPE nº 3/2022 e pela Nova Lei do Gás.



Consulta: 28.7 a 25.9.



Audiência pública (2ª sessão): 15.10.

• Consulta Prévia nº 04/2025: A ANP aprovou em 18.9 consulta prévia de 45 dias sobre o estudo preliminar destinado à regulamentação das emissões de metano na indústria de petróleo e gás natural, com foco em nove temas estratégicos, como mitigação de emissões, monitoramento, gestão de poços abandonados e aplicação de penalidades.



Consulta: 23.9 a 6.11

1.3. Produção e Fornecimento de Biocombustíveis / Renovabio

• 1º Relatório do Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel (PMQBio). A ANP publicou o primeiro relatório do PMQBio, referente ao primeiro ciclo de coletas realizadas em produtores de biodiesel e bases de distribuição de combustíveis líquidos. O PMQBio tem como objetivo gerar dados estatísticos sobre a qualidade do biodiesel e do óleo diesel A, e de componentes do óleo diesel B. Os resultados poderão orientar ações voltadas à melhoria da qualidade desses combustíveis comercializados no país.

NEWSLETTER | Óleo e Gás

- Alteração da Resolução ANP nº 920/2023. A Diretoria da ANP aprovou alteração na Resolução ANP nº 920/2023, que define as especificações do biodiesel e regras para o controle de sua qualidade. A modificação se refere exclusivamente ao ensaio de contaminação total, responsável por medir a presença de partículas sólidas no biodiesel. De acordo com a Procuradoria Federal junto à ANP, a alteração é de baixo impacto, sem modificar os limites de qualidade do biodiesel já estabelecidos. Por essa razão, não houve necessidade de análise de impacto regulatório, consulta ou audiência pública.
- Alteração da Resolução ANP nº 807/2020. A Diretoria da ANP aprovou a alteração da Resolução ANP nº 807/2020, ajustando as especificações da gasolina tipo C comum em função do aumento do percentual de etanol de 27% para 30% (E30). A resolução prevê ainda prazos para aplicação de autuações por não conformidade em relação aos novos teores de etanol e incorpora os percentuais atualizados de etanol anidro.

1.4. Distribuição e Refino de Combustíveis e Lubrificantes

• Consulta Pública nº 10/2025: A ANP busca revisar a Resolução ANP nº 688, de 2017, que estabelece os casos em que os agentes econômicos poderão adotar medidas reparadoras de forma a ajustar sua conduta ao disposto na legislação aplicável e evitar a aplicação das penalidades.



Consulta: 23.9 a 6.11



Audiência pública: 18.11

Audiência Pública nº 02/2025 sobre garantia da qualidade da gasolina:

A ANP realizou em 2.9 audiência pública sobre a proposta de atualização do capital social mínimo integralizado exigido nas Resoluções nº 937, 938, 941, 942, 943, 950 e 957, aplicáveis a atividades como transportador-revendedor-retalhista, distribuição de combustíveis, GLP e solventes, produção de óleo lubrificante acabado e coleta e rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado. A atualização visa recompor a proporcionalidade das exigências e prevê atualização monetária anual.

Fiscalizações da ANP:

1. A ANP interditou cautelarmente a base de distribuição de combustíveis da Ecológica Distribuidora de Combustíveis Ltda., localizada em Iguatemi/MS. A medida decorreu da constatação de irregularidades de segurança, representando risco a pessoas e ao meio ambiente. A desinterdição depende da comprovação de regularização junto à ANP, sem prejuízo de processo administrativo.

A base operava como "**barriga de aluguel**", sendo declarada como espaço compartilhado para cumprir o requisito mínimo de armazenagem por distribuidora, sem efetiva movimentação de combustíveis, violando a Resolução ANP nº 950/2023, que veda paralisação das atividades por 180 dias ou 90 dias consecutivos.

2. A Diretoria da ANP aprovou projeto-piloto para uso de protótipo de equipamento desenvolvido pela Meta Globaltech, destinado a verificar em campo a qualidade de combustíveis comercializados em postos. Durante a fase de teste, não serão aplicadas autuações ou interdições com base nos resultados obtidos, mas, futuramente, poderão ser aplicadas medidas cautelares imediatas, diferentemente da fiscalização baseada apenas em análises laboratoriais.

3. Entre os dias 8 e 19.9, a ANP fiscalizou o mercado de abastecimento em 17 estados. Os fiscais verificaram qualidade dos combustíveis, volume correto nas bombas, equipamentos, documentação e movimentação de produtos.

Foram realizadas ações de fiscalização em **24 cidades do estado de São Paulo**, resultando em 24 autos de infrações, 3 interdições e na apreensão de óleos lubrificantes industriais acabados e graxas lubrificantes industriais.

Outras ações relevantes:

- **DF e MT**: fiscalizações sem registro de irregularidades.
- A ANP realizou, de 25 a 29.8, ações de fiscalização do mercado de abastecimento em 11 estados. Os fiscais verificaram qualidade dos combustíveis, volume correto nas bombas, equipamentos, documentação e movimentação de produtos.
- SP e RJ: interdições e autos de infração por comercialização de combustíveis fora das especificações legais.
- DF: fiscalizações sem registro de irregularidades relevantes.
- Outros estados: fiscalizações em postos e revendas de GLP, com lavratura de autos de infração pontuais.

Participação na **operação Carbono Oculto**, coordenada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), com atuação de diversos órgãos públicos e em diversos estados, para desmantelar esquemas de fraudes e de lavagem de dinheiro no setor de combustíveis.

1.5. Outras Deliberações da Diretoria da ANP

Reunião nº 1.167 (05/09/2025)

• ANP monitora substituição do diesel S-500 e S-1800: A Diretoria da ANP aprovou a implementação de monitoramento quanto à descontinuidade dos óleos diesel S-500 e S-1800, que vêm sendo gradualmente substituídos pelo diesel S10, de menor teor de enxofre. Estudo técnico concluiu que a transição já ocorre de forma consistente, impulsionada pela renovação da frota e investimentos em refino, e que um cronograma regulatório poderia trazer ganhos ambientais, mas também desafios econômicos e logísticos.

Reunião no. 1.168 (18.9.2025)

• ANP revisará regras de transparência de preços no mercado atacadista: A Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta e audiência públicas para revisar a Resolução nº 795/2019, que trata da divulgação de preços por fornecedores atacadistas de derivados de petróleo e biocombustíveis.

Principais propostas:

- Maior transparência: publicação obrigatória de preços de lista e históricos (últimos 12 meses) nos sites de fornecedores relevantes.
- Preços acima da lista: também deverão ser divulgados, com histórico.
- Fim do envio por e-mail: informações só via site eletrônico.
- Modelos contratuais: fornecedores relevantes terão de submeter seus contratos à aprovação da ANP.
- Regras contratuais: detalhamento de variáveis endógenas/exógenas usadas na formação de preços; manutenção do preço indicativo em contrato.

- Proibições: continuam vedadas cláusulas de restrição de destino.
- Fiscalização: ANP fará verificações amostrais do cumprimento das regras.



2. Empresa de Pesquisa Energética | EPE

2.1 Gás natural e biocombustíveis

- Estudo analisa viabilidade de projetos de oleodutos e sistemas associados. O Plano Indicativo de Oleodutos (PIO) apresenta uma visão estratégica para o transporte de derivados de petróleo no Brasil, buscando superar limitações logísticas que impactam custos e competitividade. O PIO se propõe como ferramenta periódica de suporte à expansão do planejamento energético, promovendo maior acesso a informações sobre empreendimentos, condicionantes socioambientais e traçados. A EPE lançou o Plano durante o RioPipeline & Logistics 2025, evento realizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP).
- Estudo projeta expansão de biocombustíveis. O Ministério de Minas e Energia, em parceria com a EPE, lançou o Caderno de Oferta de Biocombustíveis do PDE 2035, projetando crescimento de 30% na produção de etanol, demanda de 13,9 bilhões de litros de biodiesel e 2,8 bilhões de litros de combustíveis sustentáveis de aviação até 2035, além de geração de bioeletricidade e biometano. Os investimentos necessários para expansão da cadeia de biocombustíveis são estimados em R\$ 110 bilhões, abrangendo novas biorrefinarias, modernização de usinas e diversificação de matérias-primas.

- EPE lança plataforma interativa sobre geopolítica de energia. A EPE lançou o Panorama Geopolítico de Óleo, Gás e Biocombustíveis (Pangeo), ferramenta interativa que reúne mapas, filtros e visualizações dinâmicas para facilitar o acesso a relatórios como o Boletim de Óleo e Gás e análises sobre petróleo, gás natural e biocombustíveis. A plataforma oferece interface georreferenciada, filtros temáticos e regionais e acesso organizado às publicações da EPE, servindo como recurso estratégico para pesquisa, educação e análise técnica no setor energético.
- EPE abre Consulta Pública sobre o PNIIGB. A EPE abriu, em 29 de setembro, Consulta Pública sobre a minuta do Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano (PNIIGB), que estabelece diretrizes para o desenvolvimento coordenado da oferta, demanda e infraestrutura do setor, apresentando projetos selecionados, análises de custos, impactos socioambientais e integração com a malha existente. O processo participativo segue até 28 de outubro de 2025, e as contribuições devem ser enviadas via e-mail.



3. Ministério de Minas e Energia | MME

3.1. Transição Energética

• MME convoca candidatos para conselho global de biocombustíveis. O MME, por meio da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (SNPGB), convida representantes do setor de biocombustíveis a se candidatarem ao Industry Advisory Board (IAB) da Global Biofuels Alliance (GBA). O conselho, com mandato de três anos, deve propor soluções para ampliar a produção e uso de biocombustíveis, apresentar recomendações

NEWSLETTER | Óleo e Gás

ao Alliance Board e realizar reuniões trimestrais. As candidaturas devem ser enviadas em inglês ao Secretariado da GBA, com cópia para o MME e o Itamaraty.

- MME planeja ciclo do Atlas Brasileiro da Transição Energética. O MME realizou a Oficina de Planejamento do Atlas Brasileiro da Transição Energética, reunindo representantes da SNTEP, EPE e estados pelo FNSME, para definir etapas do ciclo 2026, com ano-base 2025. O Atlas mapeará políticas e iniciativas estaduais, fortalecendo o planejamento nacional e a integração federativa. Serão aprimorados metodologia, divulgação e responsabilidades institucionais, com foco em acelerar a transição energética de forma justa, inclusiva e sustentável.
- Consulta Pública nº 197/2025 sobre metas anuais do RenovaBio: A proposta avalia a Análise de Impacto Regulatório das metas de descarbonização, incluindo 48,09 milhões de CBIOs para 2026. A iniciativa garante participação da sociedade na definição de objetivos da política, que visa reduzir a intensidade de carbono da matriz de combustíveis.

繭

Consulta: 11.9 a 26.10



4. Governo Federal

Decreto nº 12.614/2025. Em 5.9, foi publicado Decreto que regulamenta o **Programa** Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano, previsto na Lei nº 14.993/2024, conhecido como programa Combustível do Futuro. O decreto estabelece metas obrigatórias de descarbonização para o setor de gás natural, com ênfase no uso progressivo do biometano, e institui o Certificado de Garantia de Origem do Biometano (CGOB). Segundo a nova norma, cabe ao CNPE estabelecer, até 1º de novembro de cada ano, as metas compulsórias de redução das emissões de GEE para o ano seguinte. O início do programa, previsto para 2026, representa um marco regulatório relevante para o fortalecimento do protagonismo brasileiro na transição energética global.





Equipe de Óleo e Gás

Thiago Luiz Silva

Sócio

thiago.luiz@ldr.com.br

Bernado Viana

Sócio

bernardo.viana@ldr.com.br

Loan Reis

Sócio

loan.reis@ldr.com.br

Maria Carolina Priolli

Advogada

maria.priolli@ldr.com.br

Matheus Leone

Advogado

matheus.leone@ldr.com.br

Beatriz Lobo

Assistente jurídico

beatriz.lobo@ldr.com.br

Isabella Duarte

Estagiária

isabella.duarte@ldr.com.br

Brasil

São Paulo | Rio de Janeiro





in Lobo de Rizzo Advogados



loboderizzo